

ERRATA Nº 01/2025 - Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB)

A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Tupaciguara/MG, considerando o princípio da publicidade (art. 37, caput, CF/88) e a necessidade de ajuste de prazos para assegurar isonomia entre os proponentes, **torna pública a presente Errata**, que altera pontualmente dispositivos do edital supracitado e substitui o cronograma nele contido, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

1. Dispositivos alterados

1.1. Art. 7.3.1, §1º – Complementação de informações na etapa de seleção

Onde lê-se: «... até o prazo de 2 (dois) dias úteis...»

Leia-se: «... até o prazo de 1 (um) dia útil...»

1.2. Art. 9.1.1 – Prazo para apresentação de documentos de habilitação

Onde lê-se: «... no prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar da publicação do resultado final...»

Leia-se:

«... no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado final...»

1.3. Novo cronograma consolidado

Nº	Etapa	Período / 2025
1	Publicação do Edital	19/05
2	Inscrições – 14 dias corridos	19/05 – 30/05
3	Análise – início	31/05 – 09/06
4	Complementação (fase de análise) – 1 dia	10/06
5	Análise – finalização	11/06
6	Resultado Preliminar	12/06

7	Recursos ao Resultado Preliminar – dias úteis	12/06 – 13/06
8	Resultado Final da Seleção	14/06
9	Habilitação – 3 dias úteis	16/06 – 18/06
10	Resultado Preliminar da Habilitação	19/06
11	Recursos à Habilitação – 2 dias úteis	19/06 – 20/06
12	Resultado Final da Habilitação	23/06
13	Assinatura do Termo/Recibo – 4 dias úteis	23/06 – 26/06
14	Empenho e Pagamento – 5 dias úteis	23/06 – 30/06

2. Permanecem vigentes todas as demais disposições do Edital 02/2025, inclusive condições de participação, critérios de seleção, valores e anexos.

Tupaciguara/MG, 09 de junho de 2025

Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação